



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de Setembro de 2019.

Aos Três dias do mês de Setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Beatriz Leite que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para reunião com os Senhores Vereadores na Sala das Comissões para tratarem de assunto de interesse da Municipalidade. Reabertos os trabalhos a Sra. 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, com Ressalva da Vereadora Beatriz Leite que na fase das Explicações Pessoais em seu pronunciamento solicitou resposta por parte do Executivo, e não de algum colega Vereador como foi colocado. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 190/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, informando que o Senhor Renato de Moura Aguiar foi nomeado para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar. Ofício Nº 183/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria da Vereadora Mislene. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 046/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que denomina Pastor Wilson Esmael da Silva a Creche Municipal localizada na Travessa Leonor de Araújo no Bairro São João. Requerimento nº 244/2019 de autoria do Vereador Denilson, que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

concede Moção de Aplausos a Senhora Maria de Fátima Crispim Pinheiro. Indicação nº 121/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma da creche municipal Tia Márcia no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 133/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Amélia Cristina localizada no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 139/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que indica serviços de drenagem na Rua Comandante Ituriel na altura do Condomínio Cisne Branco no Bairro Fluminense. Indicação nº 140/2019 de iniciativa do Vereador Vitinho que indica a limpeza das redes pluviais e bueiros localizados na Estrada dos Passageiros em Campo Redondo. Indicação nº 146/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica nas ruas citadas localizadas no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 150/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que indica a disponibilidade de uma ambulância 24 horas para o Posto de Saúde do Bairro São João. Indicação nº 154/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que reitera os termos da Indicação nº 008/2017. Indicação nº 155/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo que indica a instalação de um alambrado (tela) ao redor da quadra da Praça Aristides Pinto Pinheiro no Bairro Balneário. Indicação nº 156/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo que indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Travessa Amácio da Silva no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 157/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que indica serviço de pavimentação e drenagem na Rua Vitória no Bairro São José. Pela ordem a Vereadora Mislene requereu verbalmente ao Sr. Presidente a inclusão na Ordem do Dia do Veto do Prefeito ao seu Projeto de Lei nº 003. DA Vereadora Beatriz Leite também requereu verbalmente ao Sr. Presidente a inclusão na Ordem do Dia do seu Projeto de Lei nº 046. O Sr. Presidente aceitou os requerimentos verbais das Vereadoras, os quais submetidos ao Plenário foram aprovados por unanimidade. Em seguida pela Ordem de Inscrição subiu à tribuna a Vereadora Claudinha que fez a entrega da Moção de Aplausos concedida a Senhora Marta de São Paulo, a qual fez agradecimentos pela homenagem recebida. Fim do Expediente, não havendo mais Vereador Inscrito, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Após a pausa regimental o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presença. Em seguida, feita a Leitura das Matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 010/2019 de autoria da Vereadora Mislene, que assegura ao Cidadão com idade igual ou superior a 60 anos, o acesso gratuito aos espaços culturais no âmbito do Município, encaminhado através do Ofício Nº 182/2019 GP-CM. Posto em discussão a Vereadora Mislene discutiu a matéria justificando o seu voto favorável ao Veto. Finda a discussão foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria da Vereadora Mislene que Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Amparo ao Autista Mãos Unidas, encaminhado através do Ofício Nº 183/2019 GP-CM. Posto em discussão a Vereadora Mislene justificou o seu voto contrário ao Veto e solicitou o apoio dos colegas Vereadores. Finda a discussão foi o mesmo Rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 046/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que Denomina Pastor Wilson Esmael da Silva, a Creche Municipal localizada na Travessa Leonor de Araújo no Bairro São João. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição subiu à tribuna a Vereadora Beatriz Leite que prestou esclarecimentos sobre um desafio que lhe foi feito, dando explicações e justificando detalhadamente o seu posicionamento. Pela ordem a Vereadora Mislene correborou com as colocações da Vereadora Bia. Em seguida a Vereadora Bia falou da sua preocupação e sobre a necessidade urgente da construção de uma passarela em frente a UPA, tendo em vista os riscos que as pessoas correm diariamente para atravessarem a rodovia. A Vereadora pediu o apoio dos nobres Pares no endosso de um ofício nesse sentido aos Deputados Dr. Serginho, Franciane e Mauro Bernardo. Pela ordem a Vereadora Claudinha externou o seu apoio e mencionou Ofício que já fez nesse sentido à Deputada Franciane. O Vereador Ediel também deu o seu apoio e mencionou que já solicitou ao Deputado Mauro Bernardo a construção dessa passarela, bem como a manutenção de todas ao longo da rodovia, pelo péssimo estado em que se encontram, causando medo e riscos à população. Continuando a Vereadora Bia



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

comentou sobre a sua ida ao D.E.R em 2017 e 2018 em que solicitou a manutenção da rodovia, bem como das passarelas, como outras atribuições desse departamento na rodovias da região. A Vereadora Claudinha sugeriu seja feito um estudo para ver a viabilidade da passarela e se não houver essa possibilidade, para que seja feito nos moldes da faixa de pedestre da barraca verde, no Bairro São João. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 05 de Setembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 03 de Setembro de 2019

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
2ª Secretária -